

PROPOSTA





155 c

ANEXO 07 - MINUTA DA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0507.01/2019.
PROCESSO Nº 0507.01/2019.

OBJETO: Serviço de Administração e gerenciamento informatizado para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimento credenciados a CONTRATADA, com implantação e operação de sistema informatizado para gestão de frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética atendendo as necessidades do Município de Moraújo-CE.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos:

DADOS DO PROPONENTE:

2 2 1 1 1150 50115111		ENTERIOR FIREIT FRA
Razao Social: NEO CONSULT	ORIA E ADMINISTRACAO DE E	ENEFICIOS EIRELI – EPP
CNPJ: 25.165.749/0001-10	I.E. 206.447.728.1	18 I.M. 4.80842-0
Endereço: Alameda Rio Negi	ro, 503, 18° andar sala 1803 – A	Alphaville, Barueri/SP
Telefone / e-mail: (11) 3631-	7730 (19) 98202-5980 E-mail: I	icitacao@neofacilidades.com.br
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2857-6	C/C: 39841-1
MARCA: NEO		
Dados do Signatário - para a	ssinatura do contrato	
Nome: FELIX JODOVAL GIL F	ERNANDES JUNIOR - PROCU	RADOR
Cargo: Analista de Licitação	RG: 29.108.286-5 SSP/SP	CPF: 220.409.038-79

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR ANUAL	TAXA DE ADMI NISTR AÇÃO	VALOR DA TAXA DE ADMINISTR AÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço de Administração e gerenciamento informatizado para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimento credenciados a CONTRATADA, com implantação e operação de sistema informatizado para gestão de frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética atendendo as necessidades do Município de Moraújo-CE.	Secretarias Diversas	33 (VEÍCULOS)	R\$ 335.000,00	1,00%	R\$ 3.500,00	R\$ 338.350,00

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1,00% (UM POR CENTO)

VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUIANHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL ANUAL DA PROPOSTA: R\$ 338.350,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL,

TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)







Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo para início do Serviço: até 30 (trinta) dias corridos, após a divulgação do extrato do contrato para a instalação de todos os softwares necessários para execução contratual, fornecimento de cartões e cadastramento dos veículos e usuários, atem de ter dado treinamento para o manuseio do sistema de manutenção e abastecimento.

Prazo de entrega do objeto: é de até 10 dias, a partir da Emissão da ordem de serviço.

Prazo para o pagamento: até 30 (trinta) dias corridos.

Ciente e de acordo com todos os termos do edital;

Em nosso preço estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas.

Barueri, 18 de Julho de 2019

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI – EPP CNPJ nº 25.165.749/0001-10

JOÃO LUIS DE CASTRO- PROPRIETÁRIO.

RG N° 33.028.861 SSP/SP - CPF N° 221.353.808-57

licitacao@neofacilidades.com.br / (11) 3631-7730









A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0507.01/2019.
PROCESSO Nº 0507.01/2019.

OBJETO: Serviço de Administração e gerenciamento informatizado para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimento credenciados a CONTRATADA, com implantação e operação de sistema informatizado para gestão de frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética atendendo as necessidades do Município de Moraújo-CE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MANUTENÇÃO

DO FORNECIMENTO:

A manutenção deverá ser feito por meio da utilização de cartão magnético, a ser fornecido pela NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP, ou excepcionalmente por meio de documento de "requisição de manutenção, também disponibilizado pela NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP e sob responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO**, que deverá carimbar e assinar a requisição.

A manutenção em rede de oficinas/ que peças, credenciada da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP, ou em postos por ela credenciados, nas quantidades pré-estabelecidas **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO**, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

A manutenção será efetuado de forma segmentada e contínua na rede credenciados pela NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP, e possuir sistema próprio de gerenciamento eletrônico tanto da manutenção de todos os veículos da frota e dos veículos eventualmente locados a serviço desta edilidade e cuja utilização pelo usuário se dará por meio de cartão magnético.

No prazo estabelecido em edital, a contar da assinatura do contrato, a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP deverá implantar todo o sistema de gerenciamento eletrônico nos equipamentos de informática da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO**, assim como o cadastro de cada um dos usuários e dos respectivos cartões magnéticos. Caso haja necessidade, a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP deverá ainda instalar equipamentos e programas necessários ao correto funcionamento do sistema de gerenciamento eletrônico.

EMISSÃO DE NOVOS CARTÕES E DE SEGUNDAS VIAS, DO PRAZO DE ENTREGA DOS CARTÕES MAGNÉTICOS:

Considerando o prazo de implantação do Sistema de Gerenciamento de manutenção, disposto neste anexo, a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP deverá emitir e entregar, sem custo adicional no prazo estabelecido em edital, contados a partir da data de recebimento dos dados dos veículos e dos respectivos usuários, os cartões magnéticos de cada veículo cadastrado;

O prazo para emissão e entrega de segundas vias dos cartões nos casos de mau funcionamento, dano físico, desgaste natural pelo uso, dados e/ou informações incorretas, extravio, perda, roubo, ou qualquer outra causa que prejudique o perfeito desempenho do cartão magnético será no prazo estabelecido em edital, contados da data da solicitação pelo fiscal do contrato.

O prazo para emissão e entrega de novos cartões nos casos de incorporação de novos veículos à frota e dos veículos eventualmente locados a serviço será no prazo estabelecido em edital contados da data do recebimento dos dados dos veículos e dos usuários pela NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP.

GERENCIAMENTO DO SISTEMA

O sistema de gerenciamento eletrônico das unidades de manutenção a ser disponibilizado pela empresa deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) Comprovante da transação;
- b) Geração automática eletrônica e sem necessidade de digitação dos dados anteriores;







- c) Oferecer e utilizar os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e ficalizado da regularidade das manutenções preventiva e corretiva, assegurando que toda transação registrado pelo sistema seja realmente no veículo indicado e cadastrado na frota e dos veículos eventualmente locados a serviço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO**, bem assim que somente sejam efetuados a manutenção preventiva e corretiva, designado para o veículo;
- d) acesso via internet fornecido com interface que permita total compatibilidade com os sistemas operacionais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO**.

O sistema deverá possibilitar a operação do fiscal via internet, para todas as transações de gerenciamento da frota e dos veículos eventualmente locados a serviço.

O registro, a operação e o tratamento das informações deverão ser efetuados eletronicamente por meio do sistema integrado e informatizado.

SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP deverá prover suporte técnico operacional disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive feriados e finais de semana, por meio de atendimento via correio eletrônico (e-mail) e/ou telefone para solução de inconsistências técnicas apresentadas nos serviços.

Para atender as excepcionalidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO**, o sistema deverá possuir previsão para lançamento manual com autorização fornecida via telefone, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma a manter os serviços em caso de pane do sistema informatizado no local de manutenção.

CADASTRAMENTO DOS VEÍCULOS

Cada veículo será cadastrado no sistema da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP e identificado por características básicas como placa, ano de fabricação e modelo, status (ativo ou inativo), tipo de combustível, hodômetro, e/ou quaisquer outras características que possam identificar os veículos, a fim de definir qual tipo de a manutenção preventiva e corretiva e peças a serem utilizadas.

CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS

Cada Membro e/ou Servidor autorizado será cadastrado no sistema da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP e identificado, no mínimo, pelo nome, CPF, RG, carteira de motorista e matrícula, e caso, necessário, informações complementares como lotação.

Cada usuário deverá ter sua identificação validada por meio de senha pessoal durante a execução de qualquer operação realizada na rede de credenciados, de modo a inibir com agilidade e segurança as eventuais utilizações não autorizadas sempre seguindo orientações do fiscal do contrato.

A senha do cartão deverá ser informada ao usuário de forma segura e inviolável, por meio de correspondência, eletrônica ou comercial, dentro do prazo de implementação do sistema, exceto nos casos de recuperação de senha que deverá ser imediata.

USO ESPECÍFICO PARA MANUTENÇÃO

O sistema tem seu uso restrito ao controle de a manutenção preventiva e corretiva, não sendo permitido o uso de cartões para aquisição diversa, como: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

O cartão magnético deverá ser bloqueado para qualquer transação que não seja destinada ao a manutenção preventiva e corretiva do veículo.

O sistema permite a cotação de no mínimo 3 orçamentos antes da aprovação do operador responsável, e mediante aprovação da ordem de serviço, a oficina receberá o aceite para que de sequência ao serviço de manutenção.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO**, estabelecerá para cada veículo da sua frota e dos veículos eventualmente locados a serviço um limite de crédito, o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do fiscal do contrato, conforme o caso.

O sistema informatizado deverá permitir alterações nos limites inseridos inicialmente, em tempo real e apenas a pessoa do fiscal do contrato será autorizada para realizar essa operação.

ACESSO AO SITE DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO





Os fiscais do contrato, servidores e prestadores de serviço designados terão acesso via internet as situada NEÓ CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP de forma que permita a manutenção dos cadastros, consulta e emissão de relatórios, etc.

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP deverá disponibilizar, para cada fiscal do contrato, o acesso ao sistema integrado e informatizado para a execução de procedimentos necessários ao controle e supervisão do contrato, como atualização, emissão de relatórios, etc.

COMPROVANTES DAS TRANSAÇÕES

O sistema deverá emitir comprovante da transação, em tempo real, ao usuário no ato do pagamento, contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do usuário:

- a) Número do cartão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO (se houver numeração);
- b) Identificação Da oficina/ auto-peças (nome fantasia e/ou razão social, CNPJ, endereço, telefone e município);
- c) Identificação do veículo (placa);
- d) Data e hora da Transação;
- e) Valor da operação;
- f) Saldo (crédito ainda existente no cartão);
- g) Identificação do Condutor (nome);

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE MANUTENÇÃO

O sistema de gerenciamento deverá contemplar informações pertinentes a manutenção preventiva e corretiva efetuados inclusive devendo estas informações estar disponíveis para consulta na internet, em um prazo de máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a operação.

O Sistema de Gerenciamento Integrado fornecido deverá possibilitar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO** o acesso, via web, para consulta e emissão de relatórios gerenciais do tipo:

- a) Relatório de Composição da Frota e dos veículos eventualmente locados a serviço com a quantidade total de veículos cadastrados no Sistema com o valor das respectivas cotas;
- b) Relatório de Histórico de Veículo unitário, geral, e de veículos selecionados pelo usuário, nos casos de necessidade de emissão de relatório de veículos por departamento;
- c) Relatório de Análise de Consumo de Combustível;
- d) Relatório de Preços Praticados na rede credenciada;
- e) Relatório de Utilização dos Serviços por Usuário;
- f) Relatório de Utilização dos Serviços por Veículo;
- Relatório de Evolução de Despesas da Frota e dos veículos eventualmente locados a serviço;

CAPACITAÇÃO PARA USO DO SISTEMA

Após a implementação do Sistema de Gerenciamento de a manutenção preventiva e corretiva e antes do término do prazo estabelecido em edital e neste anexo, a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP deverá treinar servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO** para operacionalização e utilização correta do sistema, inclusive quanto às orientações das operações que deverão ser repassadas aos usuários;

Anualmente, ou sempre que houver alteração no sistema, a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP promoverá uma reciclagem do conteúdo ministrado durante a implementação, sem prejuízo de, durante toda a contratação, manter pelo menos um preposto à disposição e em permanente contato com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO**

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP deverá fornecer manuais operacionais bem como deverá fornecer manual simplificado a todos os operadores do sistema.

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP deverá oferecer os recursos e meios necessários suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e lisura das a manutenções preventiva e corretiva, além de assegurar que:

Toda a manutenção preventiva e corretiva no veículo cadastrado;





Não sejam feitas a manutenções preventiva e corretiva veículos que não estejam cadastrados na froja e dos veículos eventualmente locados a serviço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO** Os veículos cadastrados so sejam teños a manutenções preventiva e corretiva para o qual está autorizado.

Para atender as excepcionalidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO** o sistema deverá possuir previsão para lançamento manual com autorização fornecida via telefone, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma a manter a manutenção em caso de pane do sistema informatizado no local de manutenção.

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando- se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto do edital e neste Anexo.

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP deverá disponibilizar, mensalmente, por acesso pelo fiscal do contrato no sistema informatizado nota fiscal, relatório analítico, relatório para conferência da nota fiscal e o boleto para pagamento dos produtos fornecidos no mês anterior, dos quais deverão constar tipo de peças e valor de mão de obra, os valores unitários e totais.

Barueri, 15 de Julho de 2019

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI – EPP

CNPJ nº 25.165.749/0001-10 JOÃO LUIS DE CASTRO- PROPRIETÁRIO.

RG N° 33.028.861 SSP/SP - CPF N° 221.353.808-57

licitacao@neofacilidades.com.br / (11) 3631-7730



